



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
GABINETE DA PREFEITA

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do

Município. 27/10/2020  
Danielle Silva de Oliveira

**Danielle Silva de Oliveira**  
Diretora de Crédito e Fomento  
Decreto nº 3.054/2020

DECRETO Nº 3.206/2020-GPM/SFX  
(DE 27 DE OUTUBRO DE 2020)

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará,  
usando de suas atribuições legais especialmente a fundamentada no inciso IX do  
artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM):

**CONSIDERANDO** que dia 28 de Outubro de 2020 de comemora-se dia  
do funcionário público;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições  
Públicas Municipais no dia 28 de Outubro de 2020, exceto para os serviços  
considerados essenciais, emergenciais e/ou imprescindíveis à comunidade, tais  
como: **Educação, Saúde, Coleta de Lixo e Conselho Tutelar.**

**Art. 2º.** Durante o período previsto no artigo 1º, as Secretarias  
Municipais e Executivas, e demais órgãos públicos poderão estabelecer regimes de  
escala, de acordo com a necessidade do serviço público.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU –  
ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto n. 3.206/2020 de 27 de outubro de 2020, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º  
do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).